



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0003-2020

**Presta homenagem em comemoração ao “Dia
Internacional da Mulher - 8 de março”.**

PROCESSO Nº 0486-2003

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 08 de março”, nos termos da Resolução nº 500, de 25 de março de 2003, prestará homenagens às mulheres abaixo mencionadas:

- I – ANA MARIA BERNARDINO MONTEIRO;
- II – DALVA MARIA ROSA;
- III – DULCE HELENA CALDAS MOREIRA;
- IV – ELENI REIS DE BRITO;
- V – GERALDA DE OLIVEIRA ASSIS;
- VI – MARIA ANTONIA DE TOLEDO SILVA;
- VII – MARIA MAZARELLO ZAGGO BARROS;
- VIII – MAYSÁ HELENA GALVÃO CHAGAS MACEDO;
- IX – ROSANA PEREIRA SANTOS;
- X – VERA LÚCIA GEREMIAS CONCEIÇÃO; e
- XI – VERÔNICA MOTA DE CARVALHO SOARES.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 12 de março do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha alusiva ao evento a cada uma das Homenageadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0003-2020 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2020.

Pela Mesa Diretora:

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Câmara
Em Exercício

JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI
1º Secretário

Protocolo Nº 0272-2020
14/02/2020

Departamento Legislativo – ME/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0003-2020
Processo nº 0486-2003

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

A presente propositura que temos a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, tem sua justificativa em razão de justa homenagem às Mulheres, pelo transcurso do “Dia Internacional da Mulher – 8 de março”.

Ante a tudo o que foi dito, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2020.

Pela Mesa Diretora:

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Câmara
Em Exercício

JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI
1º Secretário

Departamento Legislativo – ME/cm.